



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2022.058E0700001.02.0011

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2023, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017975/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015257/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2023, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, REFERENTE A ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante e, de outro lado, a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.445.502/0001-09, com sede estabelecida na Rua Ivai, nº 202, Sala B, Bairro Tatuape, São Paulo/SP - CEP: 03.080-010, neste ato pelo seu representante legal, Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 402.809.738-02 e RG nº 38.775.300 - SSP/SP, residente e domiciliado na Oboé, nº 80, Edif. Delos, Apto. 13, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos/SP - CEP: 07.191-257, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigos 40, Inciso XI e Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é a REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 332/2023, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, QUE FIXOU REAJUSTES NO VALOR DO SALÁRIO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO TRANSPORTE, AUXÍLIO SAÚDE, ENTRE OUTROS, DE ACORDO COM PLANILHA DE CÁLCULO ELABORADA PELA ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO, CONFORME SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1- Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 14.440,55 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), referente à repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

***Secretaria Municipal de Obras e Habitação. Projeto/tividade: 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização; Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gas.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802
Assinado de forma digital por
GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2024.02.06 16:05:56 -03'00'

GUSTAVO MARTINS DE GODOY
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ Nº 09.445.502/0001-09
CONTRATADA